

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

Prot 2060/2014

**POUSO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 315/14**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 664/2014.**

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação dos ilustres membros desse egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n. 664/2014, que:

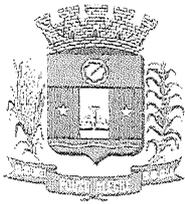
**“ALTERA O INCISO I DO § 1º, DO ARTIGO 163 DA LEI MUNICIPAL 1086/1971, REVOGA OS §§ 1º, 2º, 3º, 4º E 5º, DO ART. 164 DA LEI MUNICIPAL 1086/1971 E REVOGA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N. 5.421/201”.**

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa, esclarecendo os motivos de sua elaboração e remessa a essa Casa, para apreciação.

Reafirmando-lhe protestos de elevado apreço, subscrevo-me.

  
Arnaldo Ferrugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Gilberto Guimarães Barreiro  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 664/14**

**ALTERA O INCISO I DO §1º DO ARTIGO 163 DA LEI MUNICIPAL 1.086/1971, REVOGA OS §§ 1º, 2º, 3º, 4º E 5º 164 DA LEI MUNICIPAL 1.086/1971 E REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.421/13.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso I do §1º do artigo 163 da Lei Municipal 1.086/1971, alterado pela Lei Municipal 5.421/13 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I – de 1,0% (um por cento) para imóveis não edificados, a partir de 2015;”**

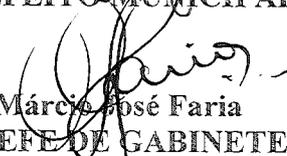
**Art. 2º.** Ficam revogados os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do art. 164 da Lei Municipal 1.086/1971, alterados pela Lei n. 5.421/2013.

**Art. 3º.** Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.421/13.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Márcio José Faria**  
**CHEFE DE GABINETE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: [chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Objetiva a presente proposição corrigir erro material constante no inciso I do §1º do artigo 163 da Lei Municipal 1.086/1971, revogar os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º 163 da Lei Municipal 1.086/1971 bem como, também, revogar o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.421/13.

**Isto posto**, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de setembro de 2014.

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**